

Data da Assinatura:	25/08/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Galeno Rosalino de Resende

Secretaria de Estado de Saúde

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/FESA/2023, veiculada no DOE n. 11.247, de 22/08/2023, pág. 11 e 12, por publicação indevida.

Resolução n.183/CIB/SES

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 362ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos de propostas do município de Nova Alvorada do Sul:

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Proposta nº	Descritivo da Proposta
10474017000123012	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Ano:2023, CNES 2558262, Valor R\$ 315.928,00

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 524/2023

Campo Grande, 09 de maio de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 364ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/08/2023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 524/2023
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS
das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
---------------------------------------	-------------------------	--------------------------

Programa Municipal de IST/ AIDS e Hepatites Virais/SAE/ Coxim	Jerusa Pontes Gusmão Ramos Suplente	Eliane Alcantara Faria de Melo Suplente
--	--	--

Extrato do Contrato N° 0245/2023/SES**N° Cadastral 22550**

Processo:	27/007.033/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, por meio da utilização da Ata de Registro de n° 023/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE006976, emitida em 11/08/2023, no Valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	24/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Fátima Aparecida Cortez Padilha

Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Fomento n. 29.354/2019 – 001 /2019**Processo n. 27/003691/2018**

Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG - CNPJ n. 15.528.821/0001-72;

1. Do Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003691/2018, e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inc. I "c" do Decreto 14.494/2016.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Termo de Fomento n° 29.354/2019 - 001/2019.

Valor da Dotação Orçamentaria: O valor total deste Termo Aditivo de Fomento é de **R\$ 1.808.435,15** (um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), devendo ser executado conforme o Plano de Trabalho.

As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335043, conforme Nota de Empenho inicial n.2023NE007063, emitida em 16/08/2023, no valor de **R\$ 55.257,39** (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), para Despesa Corrente.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Sexto Termo de Fomento n° 29.354/2019 - 01/2019 vigorará pelo período de 12 meses a partir de 20/08/2023, passando a encerrar em 19/08/2024.

Data ass.: 18.08.2023

Ass.: **Maurício Simões Correa** - CPF n.860.214.867-49

Patrícia Saraiva Sousa de Moraes – CPF- 704.502.501-72 – Entidade

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/SEAD**N° Cadastral 12134**

Processo:	65/000.655/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e Sr. MARCELO ROSA RIBEIRO